



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 30.048, DE 06 DE JULHO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos candidatos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.954/2022, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos abaixo nominados até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos que abaixo menciona, efetuada pela portaria nº 29.954, de 20 de junho de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 403-02/2022 e n.º 422-02/2022.

Auxiliar de Administração

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ADRYAN MAYUSA FUELBER	55º Lugar
OTAVIO ELKFURY SILVEIRA	56º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: _____